



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

08/05/2017

APROVADO POR UNANIMIDADE
11/05/2017
PRESIDENTE

Projeto de Resolução Legislativa nº 062/2017

EMENTA: Regulamenta a
denominação da Rua Anísio Barcelos,
localizada no bairro Calçadinha.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de
suas atribuições legais, decreta e sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica regulamentada a denominação de Rua Anísio Barcelos, que
interliga as Ruas Jairo de Brito Cesar e Maria Carolina Soares a Rodovia RJ
182, no perímetro urbano do bairro Calçadinha.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 05 de maio de 2017.

Marco Antonio Oliveira da Silva

Presidente

José Saturnino Barcelos

1º Vice-Presidente

José Messias dos Santos Alves

2º Vice-Presidente

Andre Luiz de Sousa Fernandes

1º Secretário

Nathália Silveira Braga

2º Secretária